



ILUSTRÍSSIMO SR. PRSIDENTE/PREGOEIRO DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PARA OBRAS E SERVIÇOS DE PROJETOS EXECUTIVOS DA COMPANHIA DE ENTREPÓSOS E ARMAZÉNSGERAIS DE SÃO PAULO – CEAGESP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.019.222/0001-23, sediada à Rua Licania, s/n, Anexo 176, Cidade patriarca, São Paulo/SP, representada pelo sócio/diretor o Sr. Juvenil Tertuliano Junior, portador do RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], vem na presença de Vossa Senhoria apresentar contrarrazões contra o recurso interposto pela empresa **ABS ENGENHARIA LTDA**.

De acordo com o item 7.7.9. No julgamento das Propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.**

Portando, mostrando assim, que não tivemos nenhuma vantagem sob a licitação supra mencionada, já que foi apenas uma questão de arredondamento, não tendo nenhuma vantagem e nem tampouco irregularidades como menciona a empresa **ABS ENGENHARIA LTDA**.

Simples, o fato, de que nosso pedido, simplesmente é considerar a planilha que nada teve de vantagem (apenas arredondamento do item em questão) e pela competência do Sr. Pregoeiro que agiu de forma lícita e clara perante todo o processo.

Sem mais,

Atenciosamente

[REDACTED]

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.

Juvenil Tertuliano Junior

CPF nº [REDACTED]

RG nº [REDACTED]

Sócio/Diretor